

Abertura da Reunião

Aos 21 dias do mês de Novembro, do ano de 2017, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente, Enferm. António José Parreira Dinis e os Vereadores, Vitor Manuel Tavares Martins, Maria de Fátima Semedo Dias e Prof^a Maria da Conceição Pestana Serra, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, de Novembro corrente.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural, Sr^a Nazaré Carrilho Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares e Dr^a Maria da Cruz Semedo, da Secção de Contratualização Pública e Património.

Procedeu-se, depois, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – Intervenção de munícipes

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que não se verificou a presença de nenhum munícipe, pelo que não houve lugar a qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 – Período de antes da ordem do dia.

Apreciação e votação de Actas de Reuniões da Câmara Municipal de Nisa:

Foram apreciadas e postas à votação, as actas a seguir indicadas, referentes às reuniões da Câmara Municipal de Nisa, realizadas nos dias que se referem, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, uma vez que, do texto original, foram distribuídas, previamente, cópias das mesmas por todos os eleitos:

- Acta Nº 19/2017, da Reunião Ordinária de 6 de Setembro de 2017, aprovada por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Conceição Serra e os votos contra dos Vereadores da CDU, Vitor Martins e Fátima Dias, que apresentaram a seguinte declaração de voto:

“O voto contra dos Eleitos da CDU, vai no sentido de denunciar que o texto transcrito no Ponto 1 (Intervenção de munícipes), não traduz todas as intervenções e respostas da Sr^a Presidente da Câmara, nomeadamente a intervenção da Sr^a Ema Godinho, que pediu, na altura, que ficasse registado em acta que a Sr^a Presidente não respondeu às suas questões e retirou-lhe a palavra, não a deixando prosseguir, assim como a intervenção do Sr. Nelson Miguéns, que respondeu que não tinha recebido o ofício a que a Sr^a Presidente se referiu, nem nunca teve como objectivo negar a veracidade das palavras da Sr^a Presidente, não usando qualquer adjectivo. Na generalidade, a acta deverá ser o resumo das intervenções produzidas, mas nunca suprimir intervenções determinantes, que traduzam o que, de facto, aconteceu”.

A Presidente da Câmara interveio, para proceder à leitura do conteúdo do nº 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que refere:

“As atas das sessões e reuniões, terminada a menção aos assuntos incluídos na ordem do dia, fazem referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas”, referindo ainda, que as actas não são aquilo que nós queremos, mas o que determina a lei.

- Acta Nº 24/2017, da Reunião Ordinária de 7 de Novembro de 2017, aprovada por unanimidade.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do executivo, a documentação a seguir referenciada:

- Declaração da Presidente da Câmara Municipal, de 9 de Novembro de 2017, informando que se encontra em gozo de férias no dia 10 do referido mês, ao abrigo do artº 14º da Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro (Estatuto dos Eleitos Locais).

Informações dos Eleitos:

Este Ponto, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais e de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo usado da palavra:

- Vereador Vítor Martins: Perguntou qual a razão porque não está incluído, na ordem de trabalhos da reunião de hoje, um assunto entregue na última reunião, pelos Vereadores da CDU e que tinha a ver com as reuniões descentralizadas da Câmara Municipal de Nisa.

- Vereadora Fátima Dias: Disse que iria fazer entrega de uma proposta, que leu, subscrita pelos eleitos da CDU, através da qual propõem que os membros que integrem os órgãos autárquicos, sejam designados como Vereadores, deixando de se utilizar os títulos académicos, ou referência às suas profissões, dado que se encontram no desempenho das funções para que foram eleitos. Disse que, uma vez que se aproxima a discussão dos documentos previsionais e para que se possa dar cumprimento ao artº 35º do Estatuto de Oposição, que o relatório da avaliação, possa, também, chegar aos partidos que cada um representa. Solicitou que fosse corrigido, prontamente, o problema ocasionado pela falta de um equipamento de gravação das reuniões, uma vez que o actual, segundo pensa, é de fraca qualidade e não permite que se possa fazer qualquer consulta fidedigna das gravações. Propôs que houvesse uma articulação entre a Biblioteca de Nisa e o Agrupamento de Escolas, de modo a que, algumas das exposições que aqui têm lugar, pudessem, também, ser exibidas lá.

Ponto Nº 3 - SF/TESOUR - Deliberação Nº 373/2017

Resumo Diário de Tesouraria.

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 216, referente ao dia 15 de Novembro de 2017, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.299.706,01€

- Operações não orçamentais: 195.252,81€

Ponto Nº 4 - GRPI - Deliberação Nº 374/2017

Nisa Natal 2017 - Pista de Gelo / Definição dos preços para a sua utilização.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 71/2017, datada do dia 14 de Novembro de 2017, do Gabinete de Relações Públicas e Informação, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e porque o preço de entrada para este tipo de eventos não se encontra

contemplado na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, que se estabeleçam os valores para a utilização de uma pista de gelo que irá ser instalada em Nisa, no âmbito do Nisa Natal 2017 e que serão os seguintes:

- Uma utilização com a duração de 30 minutos: 1,00€
- Aquisição de um cartão/passe com 20 entradas de 30 minutos cada: 15,00€

Ponto Nº 5 - SSC - Deliberação Nº 375/2017

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto acima identificado, tendo em conta a solicitação entregue na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 409/2017, datada do dia 7 de Novembro de 2017, da Subunidade Sócio Cultural, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar o Cine-Teatro Nisa ao Agrupamento de Escolas de Nisa, para utilização no dia 24 de Novembro de 2017, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas no nº 6 do artº 7º da respectiva Tabela, para a realização do Dia do Diploma.

Ponto Nº 6 - SSC - Deliberação Nº 376/2017

Concerto/Documentário sobre a obra do Maestro António Maria Charrinho. Atribuição de subsídio à Sociedade Musical Nisense.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 421/2017, com data do dia 13 de Novembro de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se atribua um subsídio do valor de 300,00€ à Sociedade Musical Nisense, para fazer face às despesas inerentes com a realização do evento a que acima se faz referência.

Ponto Nº 7 - GA - Deliberação Nº 377/2017

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para um posto de trabalho correspondente à carreira/categoria de assistente técnico, para o armazém municipal - Ref. 07/2017. Anulação do procedimento.

Relativamente ao assunto acima referenciado e tendo em conta o conteúdo da Proposta da Presidência com o Nº 12/2017, datada do dia 10 de Novembro de 2017, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Conceição Serra e a abstenção dos Vereadores da CDU, Vitor Martins e Fátima Dias e para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 38º da Portaria Nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria Nº 145-A/2011, de 6 de Abril, proceder à anulação do procedimento concursal comum Refª Nº 07/2017 para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para um posto de trabalho correspondente à carreira/categoria de assistente técnico, para o armazém municipal.

Ponto Nº 8 - SSCP - Deliberação Nº 378/2017

Atribuição do Lote Nº 32 da Zona de Actividades Económicas de Nisa-Revogação da Deliberação Camarária Nº 256/2017, de 16 de Agosto.

Relativamente ao assunto em referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta com o Nº 338/2017, datada do dia 16 de Novembro de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que se proceda à revogação da Deliberação Camarária Nº 256/2017, tomada em reunião ordinária do Executivo e realizada em 16 de

Agosto de 2017, através da qual foi autorizada a permuta do Lote Nº 5, pelo Lote Nº 32 da Zona de Actividades Económicas de Nisa, uma vez que, aquando do pedido de emissão de certidão na Conservatória do Registo Predial de Nisa, se detectou que o referido Lote Nº 32 ainda se encontra registado em nome do primeiro proprietário e do Município de Nisa, para quem reverteu por Deliberação Nº 973/95, de 10 de Fevereiro de 1995, devendo o Gabinete Jurídico do Município finalizar o processo em causa.

Ponto Nº 9 - GA - Deliberação Nº 379/2017

Reuniões da Câmara Municipal de Nisa / Alteração ao Regimento.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Proposta da Presidência com o Nº 14/2017, datada do dia 15 de Novembro de 2017, do Gabinete de Apoio, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, uma alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Nisa, no sentido que as reuniões do executivo municipal, que têm lugar na Biblioteca Municipal de Nisa, se possam realizar noutro local, dentro da área geográfica do concelho e que, em consequência, o texto do nº 4 do artº 1º do mesmo regimento, passe a ter a seguinte redacção:

“As reuniões realizam-se no Auditório da Biblioteca Municipal. Quaisquer alterações ao local, ao dia e/ou à hora de realização das Reuniões do Executivo Municipal, devem ser devidamente justificadas e comunicadas a todos os membros do órgão com, pelo menos, 3 dias de antecedência e por protocolo.”

A Presidente da Câmara Municipal propôs, verbalmente, que se retirasse da Ordem de Trabalhos desta Reunião, uma Proposta apresentada pelos Vereadores da CDU, datada do dia 7 de Novembro corrente, com o registo de entrada na Câmara Municipal com o nº 7392, da mesma data, sobre “Reuniões descentralizadas da Câmara Municipal de Nisa”. Posta à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Conceição Serra, a retirada da referida proposta, da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, sendo que os Vereadores da CDU, proponentes da mesma, não votaram.

Ponto Nº 10 - SEA - Deliberação Nº 380/2017

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Conceição Serra e os votos contra dos Vereadores da CDU, Vitor Martins e Fátima Dias, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Os Vereadores da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto:

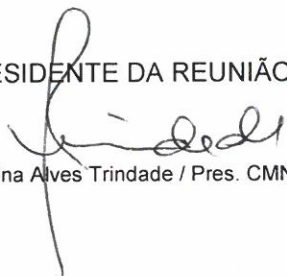
“Voto contra dos Vereadores da CDU, por a Srª Presidente da Câmara ter proposto e ter sido colocada à votação, a retirada da ordem de trabalhos de um ponto supostamente incluído no Ponto 9 mas que, efectivamente, não consta da mesma ordem de trabalhos, pelo que duvidamos da legalidade da retirada deste segundo ponto, incluído da informação/proposta do Gabinete de Apoio, na mesma O.T. designada como Ponto 9.”

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h25.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
5 de Dezembro de 2017 e aprovada por maioria.
- Favor: 3 votos | - Contra: 2 votos | - Abstenção: 0 votos
(Votos contra dos Vereadores da CDU, que apresentaram
declaração de voto)